



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.04.15.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no modelo de Infraestrutura como serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ e-SUS Atenção Primária à Saúde - APS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, junto ao credor **MARIA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02205113305**, com o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 16 de abril de 2020.

Amorim Gleidson Souza Mota  
**Secretário da Saúde**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.